



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto N° 007/2026 Itacajá TO, 01 de fevereiro de 2026.

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RENATO MARTINS DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este profissional à Administração Pública e a toda a comunidade ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO, por fim, o profundo sentimento de pesar que atinge a família, os amigos e os colegas de trabalho, sendo dever do Poder Público render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para o bem comum;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Itacajá em homenagem ao servidor, o senhor **RENATO MARTINS DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacaja-TO, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com*